ID: 8723E01569754

Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

EXPEDIENTE
LIDO EM 29/05/26
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 120/2026

APROVADO
DISCUSSÃO EM PLENÁRIO
DATA. 28/05/26

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público na Sede do município, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA"**, o Mercado Público Municipal na sede do município de São Miguel do Tapuio – PI;

Parágrafo Único - Antônio Furtado de Mendonça foi um cidadão são miguelense de destacada atuação no século XX, conhecido por sua vocação empreendedora, por sua influência política nos bastidores e, sobretudo, por ter sido o construtor do Mercado Público Municipal de São Miguel do Tapuio, edificado por seu próprio punho ainda na década de 1930. Nascido em 7 de fevereiro de 1917, na localidade Canto, em São Miguel do Tapuio, no Estado do Piauí, faleceu em Fortaleza, no Estado do Ceará, em 16 de agosto de 1995, aos 78 anos de idade, sendo velado e sepultado em sua cidade natal. Origem familiar Foi o terceiro dos dez filhos do casal João Furtado de Mendonça — empresário, comerciante e agropecuarista atuante nos ramos de gado e de cera de carnaúba — e de Rosa Heraclides Furtado, natural de Sobral, no Ceará. Pelo lado paterno, era neto do Desembargador José Furtado de Mendonça e de Adelaide Furtado de Mendonça, conhecida como Dona Branca, e bisneto de Luís Furtado de Albuquerque Cavalcante e de Dona Rosaura Muniz Barreto. Os restos mortais de seu bisavô Luís Furtado de Albuquerque Cavalcante encontram-se sepultados na Igreja Matriz de São Miguel do Tapuio, testemunho da longa presença da família na vida religiosa e civil do município. Os dez filhos do casal — todos nascidos na localidade do Canto — foram José Furtado de Mendonça (1910), Luís Gonzaga Furtado (1911), o próprio Antônio (1917), Maria Furtado Melo, Francisca Furtado Aguiar Vale, Djalma Furtado de Mendonça, Nazaré Furtado de Barros, Edgar Furtado de Mendonça, Geraldo Furtado de Mendonça e João Furtado Filho. Dona Rosa Heraclides ficou viúva aos 35 anos de idade, com nove filhos vivos e grávida do décimo, circunstância que marcou profundamente o senso de coesão e de responsabilidade que sempre uniu aqueles irmãos. Atividades econômicas Antônio Furtado de Mendonça destacou-se como empreendedor em

Redator em: 26/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
EMAIL: prefeitura.saomigueldotapuiopi@gmail.com
Elza Helena Lima Bezerra
CPF: 552.894.603-49
Redatora de Atas

Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

Furtado Vasconcelos e Vera Lúcia Furtado Pinheiro radicaram-se em Fortaleza, onde estudaram e onde residem até hoje. A descendência de Antônio Furtado constitui hoje uma vasta e respeitada parentela, distribuída entre o Piauí e o Ceará. Falecimento e legado Em seus últimos anos de vida, já residindo em Fortaleza, Antônio Furtado de Mendonça contou com os cuidados dedicados de Dona Edwirges Pereira Sampaio, sua companheira nesse período, a quem a família reconhece e agradece pelo zelo e pela atenção prestados ao patriarca em sua fase final. Antônio Furtado de Mendonça faleceu em Fortaleza, no Estado do Ceará, em 16 de agosto de 1995, aos 78 anos de idade. Seu corpo foi conduzido a São Miguel do Tapuio, onde foi velado e sepultado, atendendo ao desejo de repousar em sua cidade natal — a mesma terra que o viu nascer e à qual dedicou os mais significativos esforços de sua vida pública e privada. Deixou uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo compromisso com a terra natal e por um forte espírito comunitário. Seu legado permanece vivo e visível: está nas ruas de comércio que ajudou a movimentar, nas famílias que empregou, na vida pública que ajudou a estruturar e, de modo particularmente concreto, nas paredes do Mercado Público Municipal que ele mesmo edificou, e que segue, até hoje, como espaço central do comércio popular de São Miguel do Tapuio.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida obra;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração consignadas no orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em São Miguel do Tapuio-PI, 25 de maio de 2026.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRA 28/05/26
ORIGEM: Poder Executivo
VOTAÇÃO: Unica
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 00
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
OBS:
1º SECRETÁRIO

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
EMAIL: prefeitura.saomigueldotapuiopi@gmail.com

Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

diversas frentes da economia regional. Foi simultaneamente agropecuarista, comerciante proprietário de loja de tecidos e utilidades, marchante e industrial da cera de carnaúba — atividade de grande relevância econômica para o sertão piauiense em sua época. O conjunto de seus negócios movimentou diretamente a economia de São Miguel do Tapuio e gerou empregos para inúmeras famílias da região, consolidando-o como uma das principais lideranças econômicas do município no século XX. A construção do Mercado Público Municipal A contribuição mais visível e duradoura de Antônio Furtado de Mendonça à sua cidade natal foi a construção do Mercado Público Municipal de São Miguel do Tapuio, erguido ainda na década de 1930. A obra não se limitou a um aporte financeiro: Antônio Furtado contribuiu com recursos próprios e participou pessoalmente da edificação, levantando o equipamento com o próprio punho e acompanhando diretamente cada etapa de seu erguimento, além de contribuir diretamente para a primeira reforma. O feito ganha especial relevância quando se considera o contexto histórico: tratava-se de um período em que o poder público municipal contava com recursos escassos e em que a iniciativa de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento local era determinante para a viabilização de obras de utilidade pública. Ao financiar e edificar fisicamente o Mercado, Antônio Furtado entregou ao município um espaço fundamental para o comércio popular, para o abastecimento da população e para o convívio cotidiano dos cidadãos — funções que aquele equipamento exerce, ininterruptamente, há quase um século. Atuação política No campo político, embora jamais tenha buscado projeção pessoal, Antônio Furtado de Mendonça exerceu papel fundamental no fortalecimento da liderança política de seu irmão mais velho, José Furtado de Mendonça, uma das mais expressivas figuras públicas de São Miguel do Tapuio em sua geração. Sua atuação, sempre nos bastidores, discreta, porém firme e decisiva, marcada pela articulação política, pelo apoio econômico, pelo aconselhamento e pelo apoio incondicional, teve impacto duradouro sobre a vida pública do município. Vida familiar Antônio Furtado de Mendonça foi pai de oito filhos, a quem assumiu, criou e educou, transmitindo-lhes pelo exemplo cotidiano valores de responsabilidade, trabalho e compromisso com a coletividade. Fez questão de proporcionar a todos eles o acesso aos estudos, levando a maior parte para Fortaleza, no Estado do Ceará, onde residiam sob seus cuidados, e adquirindo residência em Teresina, no Piauí, para o primogênito. Os oito filhos seguiram trajetórias marcadas pelo estudo e pelo trabalho. Ivan Barbosa Furtado, o primogênito, fixou residência em Teresina, onde faleceu. João Furtado Maia estabeleceu-se igualmente em Teresina. Rami Furtado Maia Rocha permaneceu em São Miguel do Tapuio, dando continuidade à presença direta da família na cidade natal. Maria do Desterro Pereira Furtado, Antônio Gerval Pereira Furtado, Marcni Furtado Macedo, Maria José

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
EMAIL: prefeitura.saomigueldotapuiopi@gmail.com

ID: 9E5632A131784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº299 DE 11 DE OUTUBRO DE 2025, ART. 7º INCISO I.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 674.064,08 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercicio Anterior		R$	**674.064,08**
07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB			
12-365-0303 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	406.922,91
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	267.141,17

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/04/2026, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 20 de Abril de 2026

RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.